



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 121/2016
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 6089 DE 01 DEZEMBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001630/2015-68, RESOLVE:

.Revogar os termos da Portaria nº 4958, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 30/08/2016, que constituiu uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível acumulação irregular de cargos ocupados pelo servidor FABIO ZICKER, Matrícula nº 0302103/SIAPE, Professor Titular/IPTSP.

PORTARIA Nº 6087 DE 01 DEZEMBRO 2016

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000429/2016-44, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 5434, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 112, de 03/10/2016, presidida por RONAN EUSTAQUIO BORGES, Matrícula nº 1315011/SIAPE, Professor Associado/IESA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES